



# Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Can dido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais  
Telefax: (32) 32 77-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: prefeitura@chacara.mg.gov.br



## PORTARIA N°24, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

O Prefeito Municipal de Chácara, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 86, Inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal, de 18 de março de 1990 e a Lei n 479, 07 de julho de 1997;

Considerando a crise financeira enfrentada pelas prefeituras mineiras em razão do não repasse, por parte do Governo estadual, de recursos constitucionalmente destinados aos Municípios;

Considerando, ainda, a mobilização estadual promovida pela Associação Mineira de Municípios, que objetiva a paralisação das prefeituras mineiras no dia 21 de agosto de 2018, como forma de protesto contra o confisco de verbas públicas pertencentes aos Municípios;

### RESOLVE:

Art. 1º Fica considerado Ponto Facultativo na Administração Pública Municipal Direta e Indireta o dia 21 de agosto de 2018 – Terça-Feira, com exceção para os serviços essenciais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Chácara, 20 de agosto de 2018.

*Emerson Damiano Duque*  
Emerson Damiano Duque  
Prefeito Municipal

EMERSON DAMIÃO DUQUE  
Prefeito Municipal

- Publicado no período de 20/08/2018 a 20/09/2018.